

**ATA N.º 29/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
CATORZE.**

----- Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata n.º 28/2014 da reunião de vinte e oito de julho de 2014, por maioria, foi a mesma aprovada. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Manuel Barros Pereira e Maria do Rosário de Magalhães Loureiro por não terem estado presentes nesta reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 01 de agosto de 2014.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros alertou o Senhor Presidente para a existência de uma fuga de água, na Travessa da Devesa, mais propriamente entre os Bombeiros e o Campo da Feira.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que iria diligenciar no sentido dos serviços da Câmara resolverem a questão.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra para esclarecer o que foi suscitado pelo Senhor Vereador Dinis de Mesquita na reunião passada sobre a questão das informações dos Serviços de Ação Social relativas à cessação do subsídio ao arrendamento constarem de um mapa conjunto e não virem em separado. Acrescentou ainda que os processos são tratados individualmente e

incluídos no mapa elaborado com a designação de “cessação de subsídios ao arrendamento” e que podem ser consultados no decorrer da reunião.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que o desejável é o agendamento individual dos processos, até porque a deliberação é suscetível de impugnação.-----

----- O Senhor Presidente interveio, dizendo:- “Se algum assunto suscitar dúvidas poderá sempre ser discutido e deliberado à parte”.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro disse que a questão suscitada é a fundamentação. -Disse ainda:- “A fundamentação não tem vindo suficientemente individualizada. Não se pode analisar em conjunto questões e dúvidas diferentes, subjacentes a cada situação em concreto. Poderão haver razões diferenciadas por parte dos beneficiários, para se encontrarem em situação de incumprimento. -Acrescentou ainda que o que se pretende é que a informação seja mais detalhada, entendendo ser escassa a fundamentação apresentada, para uma maior segurança da decisão do Executivo”.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que essa informação será dada aos técnicos para que assim procedam.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil”.- Apoio Financeiro.- (Registo nº. 8040/2014/05/05).- Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- A Fábrica da Igreja Paroquial de Candemil, doravante apenas designada de forma abreviada por Fábrica da Igreja, encontra-se a levar a efeito uma empreitada no lugar de Espinheiro, da freguesia de Candemil.

- Esta empreitada tem como objeto o arranjo urbanístico do terreno contíguo à Capela do Espinheiro, com a finalidade de servir de “espaço de apoio à capel”.

- De acordo com o estudo preliminar efetuado pela UTP (Unidade Técnica de Projeto) ora em anexo, o mapa de quantidades da referida empreitada aponta para o valor de 13.445,00€ (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros), para suportar a proposta ora apresentado.

- A Capela, onde a Fábrica da Igreja pretende efetuar o aludido arranjo urbanístico, é de pequenas dimensões, localiza-se junto a um arruamento e, por isso, não oferece as condições necessárias de acesso e permanência no local, aquando da realização de cerimónias religiosas e festas populares.

- Assim, a Fábrica da Igreja, por forma a dotar o local de condições que garantam segurança e comodidade aos paroquianos e romeiros, idealizou a criação de um espaço amplo, multifuncional, que permitirá a realização da tradicional romaria, bem como celebrações religiosas.

- Esta intervenção é importante, dada a possibilidade que oferece, de numa freguesia marcadamente rural como é Candemil, e com fortes tradições religiosas no lugar do Espinheiro, existir um local de encontro para a população, com todas as condições de comodidade e segurança.

- A Fábrica da Igreja, por seu turno, revela-se a melhor gestora dos bens patrimoniais afetos ao exercício do culto religioso. Não obstante, o que é facto é que aquela, em resultado da sua atividade, não gera receitas próprias suficientes para a realização desta empreitada, pois, a sua atividade enquadra-se numa perspetiva marcadamente altruísta.

- Assim, atendendo à importância ao nível social e cultural, da obra a realizar, propõe-se à Exma. Câmara suportar os custos da mesma, através de um subsídio corrente de 13.445,00€ (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros).

III

- Assim, com fundamento no estatuído no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, proponho que a Exma. Câmara delibere atribuir o subsídio de capital de 13.445,00€ (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco euros) à Fábrica da Igreja da Paróquia de Candemil para financiar a empreitada denominada de “Arranjo Urbanístico do terreno contíguo à Capela do Espinheiro”.

- A despesa encontra dotação suficiente na rubrica 2013-A/44.

Paços do Município de Amarante, 29 de Julho de 2014.



O Vice-Presidente da Câmara
Jorge José de Magalhães Mendes “

----- O Senhor Presidente acrescentou que a Fábrica da Igreja Paroquial já havia adquirido o terreno, pretendendo-se agora a requalificação daquele espaço.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que na proposta não consta que o espaço público passará a ser utilizado para uso público e que, em seu entender, essa questão deverá ficar salvaguardada, na deliberação a tomar. -----

----- O Senhor Presidente reconheceu a pertinência da intervenção do Senhor Vereador Raimundo de Magalhães e disse que todo o espaço exterior requalificado será aberto e de acesso público.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros interveio, dizendo que faria mais sentido ter havido uma participação e articulação no desenvolvimento desta obra com a Junta de freguesia, tornando-a marcadamente pública e, não ser usada só, para questões religiosas mas também para outras atividades que a Junta de Freguesia entendesse promover.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que quem fez a abordagem foi a junta de freguesia, através do seu Presidente, entendendo-se que, em termos de procedimento administrativo, haveria maior celeridade na resolução deste assunto.--

----- Posta a proposta à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Atribuição de Subsídio à Liga dos Amigos do Hospital de Amarante”.-** (Registo nº. 13065/2014/11/07).- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“- A Liga dos Amigos do Hospital de Amarante desenvolve atividade desde 1990, facultando apoio aos doentes. Esse apoio consiste em visitas diárias aos doentes internados, com especial atenção aos mais carenciados; fornecimento de pequenos-almoços a todos os doentes que recorrem à consulta externa; colaboração com o serviço social das diversas instituições de cariz social na aquisição de equipamentos ortopédicos (andarilhos, coletes, etc); aquisição e doação de roupas e calçados aos doentes mais necessitados; empréstimo de camas articuladas, cadeiras de rodas, cooperando na manutenção da qualidade de vida dos doentes que, após o internamento, fazem a sua recuperação no domicílio.

Assume, deste forma, importância especial a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante no apoio às muitas pessoas que recorrem ao serviço hospitalar.

Nos últimos anos, fruto de toda a turbulência económico-financeira que o país atravessou, os donativos dos benfeitores privados, que até aqui era suficientes para manter a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante em atividade, diminuíram significativamente, colocando em causa a continuidade do trabalho e cuidados prestados.

É inegável a importância da Liga dos Amigos do Hospital de Amarante, ainda mais quando a crise económica, responsável pela queda dos donativos, é também responsável pelo aumento de pessoas com necessidades de maior apoio e atenção por parte desta instituição.

Assim, e por entender que não pode o Município de Amarante ignorar, não só a importância do trabalho desenvolvido pela Liga dos Amigos do Hospital de Amarante, mas também a necessidade de maior atenção e cuidado para com aqueles que passam por maiores dificuldades,

Proponho que a Exma. delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, atribuir um subsídio corrente à referida Liga dos Amigos do Hospital de Amarante no montante de €1.500.

A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP's 2013-A/43.

Paços do Município de Amarante, 30 de Julho de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara.

Jorge José de Magalhães Mendes”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Parecer prévio – Aquisição de serviços – **Promoção do Município**”. (Registo n.º. 13684/2014/07/23).- Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“I – Introdução:

- A Auto Ramiro Lda, doravante apenas designada de forma abreviada por ARC, é uma empresa especializada no Desporto Automóvel e, por sinal, gestora da carreira desportiva do navegador Amaranantino, António Costa.

- Para a época em curso, pretende o navegador António Costa, prosseguir a sua formação enquanto piloto e navegador de ralis.

- Para o efeito, apresenta um orçamento no valor de 23.192,00€ para a realização de três provas da modalidade: Aguiar da Beira, Amarante/Baião e Gondomar – do campeonato de Ralis Norte.

- Conclui o pedido, ao requerer apoio do Município para a realização das provas atrás mencionada, um apoio no valor de 15.000€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

II – Da proposta em sentido restrito:

- O desporto automóvel e, em particular os ralis, é uma modalidade com grande massa adepta, com grande divulgação em Portugal e no estrangeiro.

- O referido António Costa, tem uma carreira recheada de títulos e compete a um nível superior ao passo de já acompanhar os grandes nomes dos ralis nacionais.

- Do seu palmarés ressalta o facto de ser tricampeão nacional de navegadores de ralis e, bem assim, campeão em título com o piloto Açoriano Ricardo Moura.

- Encontra-se atualmente a disputar o Campeonato Nacional de Ralis com o mesmo piloto, num competitivo Ford Fiesta R5.

- Na época transata, esta dupla, teve um retorno publicitário de 1,2 milhões de euros (valor líquido do espaço ocupado a preços de tabela de publicidade), uma exposição televisiva de 3h16m e 2355 notícias com referência à equipa. Estes valores fazem parte integrante de um estudo realizado pela CISION.

- Para o apoio solicitado, o navegador António Costa propõe as seguintes prestações a realizar:

- Decoração total do Peugeot 206 GTI, com que irá realizar as três provas mencionadas;

- Publicidade na frente e traseira do Ford Fiesta R5, do piloto campeão Nacional em título, nas provas em falta do Campeonato Nacional – Rali

- Vinho da Madeira, Rali de Mortágua e Rali de Castelo Branco – e do Campeonato dos Açores de Rali;

- Comunicação nos média, antes e após as provas disputadas;

- Exposição das viaturas de competição, em ações de promoção que o Município venha a realizar;

- Realização de um “co-drive” a bordo do Peugeot 206 GTI, no final da época desportiva, com os funcionários da Câmara Municipal e com a população em geral, mediante a realização de um sorteio.


- A possibilidade de promover a marca Amarante, no Continente e nas Ilhas dos Açores e Madeira, através de uma equipa que luta pelos lugares cimeiros, em provas com transmissão televisiva para Portugal e para o estrangeiro, é uma oportunidade única de levar o nome da nossa terra além fronteiras.

III – Fundamentação:

Em termos de qualificação da proposta, a mesma – salvo melhor opinião – terá de ser configurada como uma prestação de serviços, neste caso de divulgação e promoção da imagem do Município de Amarante, pois, em termos substantivos e pelos atributos daquela em tudo equivale a um contrato de publicidade.

Assim,

- O artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), que impõe, previamente à aquisição desses serviços, a obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo que, no caso das Autarquias Locais, é da competência do Órgão Executivo;



- O facto de se verificarem os requisitos constantes do número 11 do preceito mencionado no ponto anterior, isto é, de estarem cumpridos;

- A verificação do disposto no número 4 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações subsequentes, ou seja, não se tratar da execução de trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

- A despesa encontra dotação suficiente na rubrica das GOP's 2014-A/46 (cfr. proposta de cabimento n.º 2992/2014).

- Os termos e tramitação previstos na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações, dado que a parte final do referido n.º 11 remete para a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alterações subsequentes, mas que até à data ainda não foi publicada.

- E bem assim o facto desta dita aquisição de serviços não se encontrar abrangida pelo parecer genérico aprovado através da deliberação n.º 140/2014, de 17 de fevereiro, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos.

Propõe-se, em face do que se deixou exposto, que a Exma. Câmara emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços de promoção da imagem do Município de Amarante no decurso das provas de Aguiar da Beira, Amarante/Baião e Gondomar – do campeonato Norte de Ralis, até ao limite contratual de 15.000,00€ (IVA excluído), sendo contraparte a referida ARC.

Paços do Município de Amarante, 29 de Julho de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara

Jorge José de Magalhães Mendes “

----- O Senhor Vice- Presidente disse que este assunto vem na sequência de um pedido de apoio financeiro formulado pela empresa Auto Ramiro, Lda., especializada no desporto automóvel e que integra o navegador amarantino António Costa .- Disse:- “Face ao eventual retorno que poderá advir com esta prova em termos de publicidade e promoção para Amarante, foi proposto atribuir uma verba

de € 15.000,00.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Parece-me bem. Este apoio Também me parece que os números são razoáveis. Por outro lado, há uma questão que tem de ser acautelada, em termos contratuais, a eventualidade de incumprimento. Podem estar previstas um número de provas e não serem todas realizadas.- Acho também que se deveria estabelecer um critério de pagamentos em face da verificação dos eventos”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita também concordou com o Senhor Vereador dizendo que o valor do patrocínio deveria ser entregue de forma faseada e por prova.-----

----- Posta a proposta à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e a Associação Ajudaris, em concreto no projeto “Histórias da Ajudaris”.**- (Registo nº. 8884/2014/05/14).- Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----

“Pretende-se estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Associação Ajudaris, em concreto no projeto “Histórias da Ajudaris”.

Introdução/Exposição:

A Ajudaris é uma IPSS com estatuto de utilidade pública. As *Histórias da Ajudaris* são um dos seus vários campos de ação, com vista à promoção da cidadania e da inclusão social.

As *Histórias da Ajudaris* foram iniciadas em 2009 e envolvem, atualmente, mais de 5000 alunos, 41 estabelecimentos de ensino e 80 ilustradores. Destina-se a alunos da Educação Pré-escolar e do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico.

O principal objetivo deste projeto, tal como explanado na minuta de Protocolo em anexo, é “despertar e fortalecer os hábitos da leitura e da escrita, despertar e fortificar os valores da solidariedade, aproximar os contextos Escola – Família – Comunidade e impulsionar um voluntariado qualificado na comunidade”.

As crianças dos estabelecimentos de ensino aderentes , são convidadas a escrever uma história a partir de temas como a cidadania, a solidariedade, a partilha e os afetos. Procura-se “cultivar nestas crianças o gosto pela leitura e pela escrita, elevando a sua auto-estima e motivação para a leitura de outros livros”.

No final, o projeto materializa-se, anualmente, com a compilação das histórias num novo livro. Estes podem, posteriormente, ser adquiridos pelo valor de 5€ que revertem para os projetos de intervenção social que a Associação Ajudaris tem em curso.

Pode concluir-se que são “livros escritos por crianças para crianças” na prossecução de uma boa (nobre) causa.

Conclusão:

Considerando todos estes pressupostos, proponho:

Que se estabeleça o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Amarante e a Associação Ajudaris, conforme minuta em anexo, e que se traduzirá no auxílio à divulgação e sensibilização do Projeto, na colaboração na divulgação de projectos de intervenção social da Associação e na cedência, gratuita, de um espaço para o lançamento do livro, onde participaram crianças e ilustradores do Município de Amarante.

Amarante, Paços do Concelho, 29 de julho de 2014

**A Vereadora da Educação
Lucinda Fonseca”**

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse:- “É uma simples proposta de colaboração do Município com a Associação Ajudaris, IPSS que não está sedeadada no nosso Concelho.- Este projeto visa a recolha de histórias escritas por alunos da Educação Pré-escolar e do 1º. e 2º. ciclos básicos em várias escolas aderentes ao Programa. De entre várias histórias que vão a concurso, é feita uma seleção com a compilação num livro que poderá ser adquirido por € 5,00 e que reverterá para projetos de intervenção social”- Acrescentou ainda que, na base, se traduz num projeto com os Agrupamentos de Escolas de Amarante, no qual aderiu também o Externato de Vila Meã. Disse ainda que vão participar, como voluntários, alguns ilustradores de Amarante e que a Câmara Municipal terá de ceder o espaço para a promoção do referido livro que depois vai integrar a exposição itinerante e ser apresentada em todos os Municípios que colaboraram neste projeto. Concluiu,

dizendo, ser esta, uma das formas de despertar e estimular as crianças para hábitos de escrita e leitura.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário Loureiro sugeriu que tratando-se de solicitações idênticas, em que a Instituição em causa se apresenta como Instituição Privada de Solidariedade Social, o pedido venha acompanhado do seu registo como IPSS. Disse ainda:- "Uma coisa é o registo notarial, outra coisa é serem reconhecidas pela Segurança Social, com competência para a atribuição do estatuto de IPSS, sujeito a publicação no Diário da República".-----

----- Posta a proposta à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- "Apoio financeiro à ADA – Associação Desportiva de Amarante para a promoção do atletismo em Amarante.-** (Registo nº. 14160/2014/07/30).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

"O evento em causa enquadra-se numa estratégia de promoção do atletismo em Amarante e, em geral, na afirmação do concelho como local de excelência para a prática desportiva. Na região encontramos um crescente dinamismo desportivo em torno desta modalidade fruto também da aposta na formação de atletas por parte dos clubes e associações desportivas de Amarante, cujo exemplo paradigmático encontramos no percurso desportivo ao atleta António Pinto.

Uma prova desta natureza e dimensão permitirá, por certo, uma forte campanha de marketing territorial que poderá resultar em benefícios significativos para a economia local, nomeadamente para os sectores da hotelaria, restauração e comércio tradicional.

Também de elevada importância é o facto de esta prova homenagear uma das personalidades mais conceituadas do atletismo nacional e cujos feitos desportivos permitiram promover Amarante ao mais alto nível de competição desta modalidade. Assim, tendo em conta o parecer técnico apresentado pela DEJD, proponho que a Exma. Câmara delibere apoiar financeiramente a realização do referente evento, mediante a comparticipação no valor de € 30.000 à Associação Desportiva de Amarante. O referido apoio financeiro deve ser concretizado em três tranches no montante de € 10.000,00 até ao final do corrente ano, sendo condição para tanto a



entrega e análise de relatórios de execução intercalar. As condições e termos de atribuição do apoio ora proposto encontram-se estipulados na minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo disponibilizado em anexo que também se propõe a sua homologação.

À consideração do Sr. Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador,

André Costa Magalhães”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que disse “que esta proposta vem na sequência de várias reuniões havidas com a ADA e entendeu-se que esta Associação tem a estrutura adequada para organizar uma meia maratona em homenagem àquele que é uma grande referência do atletismo em Amarante: António Pinto.”.- Disse ainda que foi solicitado à ADA que houvesse uma grande aposta na promoção e acautelados todos os requisitos em termos legais e de segurança. - “Entendemos haver duas vantagens de promoção desta modalidade que tem cada vez mais praticantes com bons resultados obtidos nas mais diversas competições: Por um lado, como concelho de excelência para a prática desta modalidade desportiva. Por outro lado, apoiar a formação de novos atletas e promover hábitos de vida saudáveis”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros felicitou a proposta e disse que António Pinto não é só um nome de referência regional, mas sim mundial. Disse:- “É efetivamente um nome que merece ser reconhecido e que se deve transformar os nossos campeões em exemplo para a nossa juventude. Deve-se envolver mais estes tipo de atletas e ex-atletas, aproveitar os seus currículos, a sua imagem, transformando-os em embaixadores do desporto de maneira a que possam trazer a nossa juventude para a prática desportiva que é sempre salutar e uma ajuda importante na formação das pessoas. Tudo o que for feito, aproveitando os nossos grandes valores é importante não só pelas razões invocadas pelo Senhor Vereador mas também pela divulgação do nome de Amarante. Tem de haver uma estratégia definida relativamente aos grandes eventos com repercussão exterior que queremos divulgar e que marquem a agenda nacional e, este setor do atletismo é seguramente, uma das áreas onde podemos contribuir e, ainda para mais realizando-se nos períodos mais baixos, em termos de sazonalidade turística, o que em termos de

fluxos turísticos é uma condicionante considerável. Todos os eventos que tragam gente de fora - para permanecer em Amarante mais que um dia, gerando rendimento e atividade económica nas nossas empresas - é um grande contributo. Em termos de divulgação, devemos complementar, promovendo e divulgando-o devidamente. Concluiu dizendo que se deve encontrar parcerias, a exemplo de meia maratona de Lisboa e outras e fazer com que venham participantes e espetadores para assistir ao evento.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de dois anexos de apoio à edificação principal, destinados a garagem e arrumos - **Requerente:** Manuel Ribeiro Baião - **Local:** Rua da Oliveirinha, nº67, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. n.º 195/2013 LE-EDI.**- A Câmara delibera **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 29 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo também desta última data. Mais delibera a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projectos de especialidade.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** João Sérgio da Silva Mendes - **Local:** Lugar da Lagoa, freguesia da Lomba - **Proc. n.º 49/2012 LE-EDI.**- A Câmara delibera **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 29 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo também desta última data.- Mais delibera a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projectos de especialidade.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público - **Requerente:** Associação de Beneficência de Vila Meã - **Local:** Rua Raimundo Magalhães, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. n.º 28/2013 OP-OVP.**- A Câmara delibera **isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 29 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data. Não participou na discussão e votação deste assunto o



Senhor Vereador Raimundo de Magalhães, pelo facto de ser Presidente da Direcção da requerente.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção, ampliação e alteração de dois armazéns - **Requerente:** Metalocardoso - Construções Metálicas e Galvanização, S.A.- **Local:** Lugar da Eira Nova, da freguesia de Fregim - **Proc. n.º 547/2007 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da Sra. Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território de 29 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de julho de 2014.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projectos de especialidade.**-----

Solicitou escusa o Senhor Vereador. Dinis Mesquita, na discussão e votação deste assunto, por ser mandatário da requerente, enquanto advogado.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação - **Requerente:** José Maria Marinho Alves **Local:** lugar de Guilharim, da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - **Proc. n.º 100/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 29 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de julho de 2014.- Mais deliberou a **Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projectos de especialidade.**-----

----- **URBANISMO** – Propriedade Horizontal - **Requerente:** António Teixeira Leite **Local:** lugar de Campo de Pilar, da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - **Proc. n.º 4/2014 OP-PHZ.**- A Câmara deliberou **mandar certificar a verificação dos requisitos para constituição em regime de propriedade horizontal**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 30 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização das obras de alteração de um edifício - **Requerente:** António Jacinto **Local:** lugar da Corredoura, da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 274/2003 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, nos termos e

de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 30 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data.-----

----- **URBANISMO** – Alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 10/91 - **Requerente:** Paulo Jorge Morais Ribeiro **Local** Rua do Outeiro, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão- **Proc. n.º 6/2014 LU-LOT.-** A Câmara delibera **deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 10/91**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 29 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de julho de 2014.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão – AUGI - **Requerente:** Francisco António Pinheiro Ferreira Magalhães **Local** lugar de Passinhos, freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º 101/2014 OP-CE.-** A Câmara delibera **concordar com a informação dos Serviços da DPGT de 22 e 28 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 30 de julho de 2014 e agir em conformidade.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014.-** “8ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2014”.- (Registo n.º. 7903/2014/07/30).- A Câmara delibera **aprovar a 8.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014, nos termos e de acordo com os pareceres do DAG de 30 de julho de 2014.**-----

----- **DESPORTO.-** “Abertura de procedimento de concurso Público – Atividades Aquáticas – Piscinas Municipais”.- (Registo n.º. 7905/2014/07730.- A Câmara delibera **concordar com o parecer do DAG de 30 de julho de 2014 e**, em consequência, autorizar a realização da despesa, adoptar o procedimento de concurso público e aprovar as peças do procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos).

Mais delibera a Câmara designar o **seguinte júri do procedimento:**

Presidente: Dra. Clara Raquel Pereira, Chefe da Divisão Financeira (regime de substituição).

Vogais: efectivos: Dr. Pedro Oliveira Pinto, Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (regime de substituição), que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Dra. Sónia Azevedo Pinto (Jurista).

Fl. _____
272

Vogais suplentes: Dr. Joaquim Jorge Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (regime de substituição), Dra. Paula Rute Augusto (Técnica Superior).-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Reparação de viatura” - (Registo n.º 7862/2014/07/30). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres do DAG de 30 de julho de 2014.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Aluguer de Som” - (Registo n.º 7867/2014/07/30).- A Câmara **deliberou emitir parecer prévio favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres do DAG de 30 de julho de 2014.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Contrato de manutenção Rede Wireless, Firewall e SPAMFilter”.- (Registo n.º 6835/2014/07/03).- A Câmara deliberou emitir **parecer prévio favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres do DAG de 30 de julho de 2014.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- “**Soluções interpretativas sobre a última alteração ao Regulamento da medida municipal** – Subsídio ao Arrendamento”.- Parecer Jurídico 35/DAG/2014.- 04/06/2014.- (Registo n.º 3662/2014/04/08).

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Lucinda Fonseca dizendo que a única questão que subsiste em dúvida para os técnicos se refere ao nº 5 do parecer jurídico, efetivamente relacionado com o artº 542º do Código Regulamentar do Município. Face ao parecer jurídico produzido, o que aqui se propõe única e exclusivamente, é que a Câmara delibere a homologação do parecer jurídico em apreço e, em consequência, baixar aos serviços para agir em conformidade com as soluções interpretativas resultantes do referido parecer.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros, disse achar que neste agendamento estava tudo mal e que não se entendia o que se pretendia. Disse que os serviços tinham suscitado algumas dúvidas sobre as alterações ao subsídio de arrendamento mas que o parecer jurídico produzido pelos Serviços Jurídicos dava resposta em cinco delas ficando apenas em aberto a questão relacionada com o artº 542º, nomeadamente no que respeita à medida de subjetividade na aplicação das normas. Disse que o parecer jurídico era

muito claro em termos doutrinários acerca do assunto e reforçou que não era possível estabelecer um critério objetivo e diretamente aplicável porque, em direito, cada caso é um caso, valorando-se a subsunção dos factos às normas jurídicas mas deixando ao julgador a possibilidade de considerar as circunstâncias de cada caso concreto, com atenuantes e agravantes, para que se faça a melhor justiça. Disse ainda não acompanhar o parecer dos Serviços Jurídicos na parte que refere que só alguém com formação jurídica estará habilitado a determinar o período de inibição, uma vez que a decisão final é sempre política. Disse não concordar com o entendimento dos serviços que as propostas apresentadas terão de ser regulamentadas e objeto de deliberação dos órgãos do município pelas razões que referiu anteriormente. Finalmente, disse que se o que está em discussão é a proposta dos serviços de definição de critérios justificativos para os prazos da moldura penal entende que ela não faz sentido antes devendo aceitar-se os termos do parecer elaborado pelos Serviços Jurídicos que dá resposta às questões inicialmente levantadas. -----

----- A Senhora vereadora Lucinda Fonseca interveio dizendo que tal como disse no início o que se propõe é que a Câmara delibere a interpretação do parecer jurídico e, em consequência, baixar aos Serviços.-----

----- Finda a discussão, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo a Câmara deliberado **homologar o parecer jurídico n.º 35/DAG/2014 e, em consequência, baixar aos Serviços da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social para agir em conformidade.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- “Mudança de titularidade de habitação social”.- Requerente:- Serafim Carlos Monteiro.- (Registo n.º. 10778/2014/06/11).- A Câmara deliberou **concordar com as informações dos Serviços da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social e agir em conformidade.**-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Transferência para o Agrupamento de Escuteiros 925 Ataíde – Vila Meã”.- Serviço de vigilância em Montichol – Manhufe- (Registo n.º. 13689/2014/07/23).- A Câmara deliberou **concordar com as informações dos Serviços da Divisão de Conservação do Território de 28 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vice-Presidente de 29 de julho de 2014 e agir em conformidade.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- “Apreciação do requerimento subscrito pela Associação “Os Malteses”.- Centro Cultural e Recreativo de Fregim.- (Registo nº. 11389/2014/06/18).- A Câmara, por proposta do Senhor Presidente em discussão havida deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente mediante a atribuição de um subsídio de € 1.000,00** (mil euros).-----

Não participa na discussão e votação o Senhor Vereador Carlos Pereira, por objeção de consciência.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Participação de acidente de viação”.- Requerente:- Rosa Maria Varejão Varziela Carvalho.- (Registo nº. 7663/2014/04/29).- A Câmara delibera **concordar com os pareceres jurídicos de 4 de junho e 23 de julho de 2014 e agir em conformidade.**-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Espetáculo de teatro “Rota do Românico”.- (Registo nº. 5972/2014/06/09).- (Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 29/07/2014).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 29 de julho de 2014.**-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Realização da procissão de Nossa Senhora dos Remédios - Candemil”.- Requerente:- Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Remédios.- Candemil”.- (Registo nº. 13102/2014/07/14).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 28 de julho de 2014.**-----

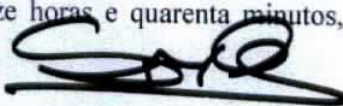
----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Realização da procissão de Nossa senhora do Rosário”.- Requerente:- Comissão de Festas da Nossa Senhora do Rosário de Fregim.- (Registo nº. 14017/2014/07/29). A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, nos termos e de acordo com as informações da Divisão de Conservação do Território e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes com data de 29 de julho de 2014.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Realização das festas de Pidre”.- Requerente:- Comissão de Festas de Pidre.- (Registo nº. 13994/2014/07/29).- A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, nos termos e de acordo com as informações da Divisão de Conservação do Território e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes com data de 29 de julho de 2014.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Realização do VII Festival de Folclore - Requerente:- Rancho Folclórico da Amizade de Telões.- (Registo nº. 14010/2014/07/29).- A Câmara deliberou **autorizar o pedido**, nos termos e de

acordo com as informações da Divisão de Conservação do Território e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes com data de 30 de julho de 2014.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - "Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Vila Garcia" – Requerente: - Douro Pirotecnia- José Carlos Carvalho Macedo, Sociedade Unipessoal, Lda. (Registo n.º 13744/2014/07/23). A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer dos Serviços do Gabinete Técnico Florestal.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

José Maria Gonçalves

